TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

ÁREA REQUISITANTE

Gestão Laboratório Saúde (5 andar) - Campus Centro
Memorando 0028 /2026
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

OBJETO:

Aquisição de produtos químicos básicos, destinados à preparação de soluções, execução de ensaios experimentais, análises laboratoriais e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos laboratórios da instituição.

Os produtos compreendem reagentes químicos de uso geral, tais como ácidos, bases, sais, solventes e indicadores, em diferentes graus de pureza adequados às finalidades acadêmicas e laboratoriais.

A descrição do objeto foi elaborada de forma precisa e suficiente, sem direcionamento a marcas, fabricantes ou modelos específicos, assegurando a ampla competitividade.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133 de 2021.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Iodo Iodeto Lugol fraco solução 0,5% aquoso - Aspecto Físico: Líquido - Embalagem 500 ml	1	EMB
2	Caulim - Talco Industrial - Silicato de Aluminio hidratado- Aspecto Físico: Sólido - Embalagem 1Kg	1	EMB
3	EOSINA AMARELADA Y Para Análise - Fórmula Molecular: C20H6Br4Na2O5 - CAS : 17372-87-1 - Embalagem 25g	2	EMB
4	Hematoxilina Padrão - Embalagem 25g	1	EMB
5	Ácido Butírico PA (Ácido Butanóico) - Teor mínimo de 99,0% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: CAS 107-92-6 - Embalagem de 250 mL	1	EMB
6	Carbonato de cálcio PA - - teor mínimo de 99,0% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 471-34-1 - Embalagem de 1 Kg	1	EMB
7	Cloreto de Cálcio Dihidratado - grau	1	EMB

	alimentício - teor mínimo de 94% - Aspecto Físico: Pó - sólido Número de Referência Química: CAS 10035-04-8 - Embalagem de 500 gramas		
8	Óleo de Imersão - Densidade (20ºC) 0,950 – 0,980 / Indice de Refração 1,40 – 1,50 - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: CAS 68083-14-7 - Embalagem de 100 ml	3	EMB
9	Sacarose, Composição Química: C12H22O11, Peso Molecular: 342,30 G/MOL, Aspecto Físico: Pó - Sólido G/MOL, Característica Adicional: Padrão de Referência Analítico - Número de Referência Química: CAS 57-50-1 - Embalagem de 500 gramas	2	EMB
10	Água oxigenada 20 volumes líquida - Solução de Peróxido de Hidrogênio 6% em água - Aspecto Físico: Líquido - Embalagem: 1 L	1	EMB
11	Água oxigenada 10 volumes líquida - Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% em água - Aspecto Físico: Líquido - Embalagem: 1 L	2	EMB
12	Carbonato de Amônio PA - Teor mínimo de 90% - Número de Referência Química: 10361-29-2 - Aspecto físico: Pó - Embalagem 250g	1	EMB
13	Cloreto de estanho II Dihidratado (cloreto estanhoso) PA - Teor mínimo de 95% - Número de Referência Química: 10025-69-1 - Aspecto físico: Pó - Embalagem 100g	1	EMB
14	Dimetilglioxima PA (HDMG) - Teor mínimo de 90% - Número de referência química: 95-45-4 - Aspecto físico: pó - Embalagem 100 g	1	EMB
15	Dióxido de Manganês PA (Óxido de Manganês IV) - Teor mínimo de 90% - Número de referência química: 1313-13-9 - Aspecto físico: pó - Embalagem 500g	1	EMB

16	Fluoreto de Sódio PA - Teor mínimo de 95% - Número de referência química: 7681-49-4 - Aspecto físico: Pó - Embalagem: 100g	1	EMB
17	Ferrocianeto de potássio PA - Teor mínimo de 95% - Número de referência química: 14459-95-1 - Aspecto físico: pó - Embalagem: 100g	1	EMB
18	Lactose monohidratada PA - Teor mínimo de 95% - Número de referência química: 64044-51-5 - Aspecto físico: pó - Embalagem 500 g	2	EMB
19	Nitrato de chumbo II PA - Teor mínimo de 90% - Número de referência química: 10099-74-8 - Aspecto físico: pó - Embalagem 250g	1	EMB
20	Nitrato de Magnésio PA - Teor mínimo de 90% - Número de referência química: 13446-18-9 - Aspecto físico: pó - Embalagem: 100g	1	EMB
21	Nitrato de Prata PA - Teor mínimo de 90% - Número de referência química: 7761-88-8 - Aspecto físico: pó - Embalagem: 25g	1	EMB
22	Sulfato de ferro II (OSO) PA - Teor mínimo de 90% - Número de referência química: 7782-63-0 - Aspecto físico: pó - Embalagem: 500 g	1	EMB
23	Detergente neutro líquido para limpeza de instrumentos de precisão, materiais bacteriológicos e metais sensíveis, não corrosivo, seguro para manipulação manual, podendo ser utilizado em água fria ou quente, atóxico, acondicionado em frasco plástico resistente, embalagem de 5 litros.	2	EMB
24	Detergente enzimático líquido, indicado para limpeza de instrumentos e materiais com resíduos orgânicos. Produto biodegradável, atóxico, não corrosivo, compatível com materiais metálicos, plásticos e vidrarias, acondicionado em frasco plástico resistente, embalagem de 1	1	EMB

	litro.		

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

a) a razão da necessidade da aquisição;

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades práticas laboratoriais, fundamentais para o ensino e a pesquisa científica.

Os meios de cultura são essenciais para o crescimento e isolamento de microrganismos, enquanto as cepas de referência permitem a padronização de técnicas, validação de métodos e controle de qualidade.

A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente o processo de ensino-aprendizagem, a execução de projetos científicos e a qualidade das análises laboratoriais.

A contratação atende ao interesse público e está em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

b) as especificações técnicas dos bens (materiais); e

Meios de cultura

- **Esterilidade garantida (quando aplicável);**
- **pH adequado conforme especificação técnica;**
- **Apresentação: desidratado e/ou pronto para uso;**
- **Embalagem íntegra e adequada;**
- **Validade mínima de 12 meses;**
- **Conformidade com normas sanitárias.**

Cepas microbiológicas

- **Cepas de referência autenticadas;**
- **Identificação taxonômica definida;**
- **Rastreabilidade e certificação;**
- **Acompanhadas de ficha técnica;**
- **Adequadas para controle de qualidade e ensino.**

c) Quantitativo requisitado

A quantidade é justificada pela alta demanda de aulas práticas que envolvem microbiologia, além de projetos de iniciação científica que solicitam esses materiais e cepas para realizar tais protocolos e experimentos.A ausência desses insumos compromete diretamente a qualidade do ensino, a execução de atividades experimentais e a formação profissional dos alunos. Dessa forma, a presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo desses insumos, garantindo a manutenção das atividades institucionais com eficiência, segurança e qualidade.

A contratação atende ao interesse público e está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 2021.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço.**

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Prazo de Entrega

a) Produtos de Origem Nacional terão prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente do envio da Autorização de Fornecimento emitida pela USCS.

b) Produtos de Origem Internacional, que dependam de trâmites de importação, terão prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente do envio da Autorização de Fornecimento emitida pela USCS.

5.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.2.1 Local, horário e endereço.

Gestão de Laboratórios Saúde – Campus Centro
Horário Comercial: 9h às 18h
Rua Santo Antônio, 50 – 5 andar - sala 501 - Centro São Caetano do Sul – SP.
CEP: 09521-160

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.2.2. Bens perecíveis

( ) Não

(X) Sim

Caso o produto possua prazo de validade, este deverá ser entregue com, no máximo de 70% do prazo total de validade recomendado pelo fabricante, contados a partir da data de fabricação.

5.2.3. A empresa contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.2.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de

setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. GARANTIA DO PRODUTO

a) Os produtos terão garantia pelo fabricante, conforme mencionado na Proposta Comercial da Detentora, contados do recebimento dos produtos pelo fiscalizador do Contrato;

b) Durante o período de garantia a Detentora deverá substituir os produtos que apresentarem problemas de fabricação ou que denotem não serem novos ou ter sinais de uso anterior;

c) A garantia não cobre os danos causados pelo não atendimento das especificações operacionais, negligência ou mau uso dos produtos;

d) A garantia é intransferível e só beneficia a própria USCS, como adquirente original dos produtos, não compreende a reposição de partes e peças perecíveis e sujeitas ao desgaste natural;

e) Estão previstos, nessa garantia, os produtos adquiridos, sendo que quando apresentarem problemas, deverão ser consertadas ou substituídas no prazo de 5(cinco) dias úteis, com as mesmas características, sem nenhum ônus para a USCS".

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

6.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

6.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

6.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de

Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

6.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

6.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está apresente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

6.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica _____.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor:

Nome: Thaís Fabiana Gameiro Lucas
Cargo: Gestão de laboratórios
E-mail: thais.lucas@online.uscs.edu.br

Fiscalizador:

Nome: GIOVANNA CRISTINA GALINDO SOARES
Cargo: Técnica Laboratório Geral
E-mail: giovanna.soares@online.uscs.edu.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS FABIANA GAMEIRO LUCAS
Data: 07/05/2026 11:13:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof Thais Fabiana Gameiro Lucas
Professor/ Gestão de Laboratórios / 2484